



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO
REGULAMENTO ESPECÍFICO
CAMPEONATO SÉRIE OURO FEMININA
2026

CAPÍTULO 1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO 2 - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

CAPÍTULO 6 – DOS JOGOS

CAPÍTULO 7 - DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

CAPÍTULO 8 - DA ARBITRAGEM

CAPÍTULO 9 - DAS REGRAS DE MARKETING

CAPÍTULO 10 - DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO 11 - DAS APENAÇÕES

CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - O CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO FEMININO SÉRIE OURO 2026 será disputado por 13 clubes na, os quais seguem listados abaixo:

CLUBES	CIDADES
1. ANEF	ERECHIM
2. BENFICA DE BAGÉ	BAGÉ
3. CASABLANCA	BOM PRINCÍPIO
4. CELEMASTER	URUGUAIANA
5. FACULDADE SOGIPA	PORTO ALEGRE
6. IDEAU FUTSAL	GETÚLIO VARGAS
7. LEOAS	CAPÃO DO LEÃO
8. MALGI	PELOTAS
9. PELESTRA	ERECHIM/PONTE PRETA
10.REAL MERENGUE	SANTA MARIA
11.RIOGRANDENSE	RIO GRANDE
12.UFSM	SANTA MARIA
13.VILA NOVA	PASSO FUNDO

§ PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes confirmadas na competição via pagamento do sinal de confirmação, deverão quitar as demais parcelas (se optar pelo pagamento parcelado) dentro dos prazos determinados pela FGFS sob pena de serem retiradas da competição por falta de pagamento e incluídas no Artigo 4º - PARAGRAFO ÚNICO do Regulamento Geral de Competições.

ARTIGO 2º - A dimensão mínima de quadra para a disputa das partidas do é de **30m x 16m**.

ARTIGO 3º - As equipes enumeradas no ARTIGO 1º do presente regulamento, para efeito de publicidade quando no formato de notícias e tabela de jogos no SITE OFICIAL da FGFS (www.fgfs.org.br), poderão utilizar o nome de 01 (um) patrocinador para compor os nomes de suas equipes.

ARTIGO 4º - O CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO FEMININO SÉRIE OURO 2026 terá início 16 de AGOSTO no Estado do RIO GRANDE DO SUL.

ARTIGO 5º - Os clubes participantes declaram possuir pleno conhecimento do ESTATUTO, RESOLUÇÕES, REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES, e demais normas vigentes reguladoras do futsal, bem como o presente regulamento e as regras do jogo, os quais deverão atender e respeitar integralmente.

ARTIGO 6º - A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO marcará os jogos.

§ 1º - A FGFS tem total autonomia de mudar data, horário ou local dos jogos sempre que comprovada a necessidade de mudança ou coincidindo data com jogos de Competições Nacionais e Internacionais (Taça Brasil, Copa do Brasil, Campeonato Brasileiro, Campeonato Brasileiro Universitário, Copa Sul, Liga Nacional, Supercopa, Libertadores, Copa dos Campeões, Mundial de Clubes entre outros...), ficando a cargo de fazer a análise da necessidade exclusivamente por parte da FGFS.

§ 2º - Caberá à FGFS informar a nova data da rodada ou jogo conforme sedimento solicitado e datas livres.

§ 3º - A FGFS sempre comunicará por escrito sobre qualquer tipo de alteração em relação às partidas.

§ 4º - É parte do presente regulamento o **ANEXO I**, que contém todas as datas previstas da competição.

§ 5º - Caso alguma equipe desista de disputar a competição antes do seu início e após a sua divulgação, a FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO tem total autonomia para reordenar a TABELA de JOGOS já publicada visando o melhor interesse e pleno andamento da competição. As penalidades para tal desistência está especificado no Regulamento Geral de Competições da FGFS.

ARTIGO 7º - É orientado aos clubes a inserção do logo da Série Ouro e da FGFS em suas matérias de divulgação em redes sociais para que a Federação possa replicar as devidas divulgações

2. DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 8º - O **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO FEMININO SÉRIE OURO 2026** será dirigido, administrativa e tecnicamente, pela FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO, que responsabilizar-se-á por:

§ 1º - Tomar as providências de ordem técnica necessárias da competição;

§ 2º - Elaborar as tabelas da competição, sendo que, depois de divulgada a tabela de jogos, não será permitida a nenhuma equipe a transferência de um jogo, fazendo-se exceção aos casos de eventuais analisados pela FGFS.

§ 3º - Examinar as súmulas e os relatórios dos Árbitros, clubes e Representantes de Quadra da FGFS (quando for o caso) aprovando, ou não, as partidas;

§ 4º - Determinar a inversão do mando de jogo, quando isto se fizer necessário;

§ 5º - Determinar data, hora e local de realização das partidas. **(ANEXO II)**

§ PARÁGRAFO ÚNICO: Quando uma partida for paralizada sem possibilidade de continuar (sem necessidade de julgamento) e/ou adiada, com necessidade de nova data por qualquer motivo, as equipes terão a opção de entrar em acordo para essa nova data. Não havendo esse acordo no prazo estipulado pela Federação, a FGFS irá marcar a data, local e horário do jogo que deverá ser realizado.

ARTIGO 9º - As partidas serão realizadas nos ginásios que TENHAM AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DA FGFS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS. Fica determinado que caso o ginásio indicado não seja aprovado, ou seja, não tenha as exigências para realização dos jogos, os jogos irão acontecer e a equipe sediente será multada em R\$ 700,00 (setecentos reais) quitados em até 72h após a realização da partida (caso a equipe não quite o valor até a próxima partida, a multa terá o valor dobrado). As equipes são responsáveis diretas pelos documentos de liberação dos ginásios perante os órgãos públicos.

ARTIGO 10º - As partidas só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE), sendo obrigatória a presença no ginásio desses ao longo do transcorrer dos jogos.

§ 1º – Na impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, **03 (três)** SEGURANÇAS PARTICULARES de empresa de segurança com CNPJ, para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos sendo nas semifinais e finais o número de SEGURANÇAS PARTICULARES deverá ser de **04 (quatro)**. O número menor de seguranças particulares nos jogos, irá acarretar multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a equipe sediante ou mandante quitados em até 72h após a realização da partida (caso a equipe não quite o valor até a próxima partida, a multa terá o valor dobrado).

§ 2º - Em caso de ausência da AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE) e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, antes do início da partida, a arbitragem aguardará o tempo máximo de 01 (uma) hora para que cheguem ao ginásio.

§ 3º – Consumado o não comparecimento da AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE) e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR as partidas, se for rodada sediada, irão acontecer com equipe sediante eliminada da competição e a Ambulância da Samu para emergência com responsabilidade da arbitragem de fazer o chamado. Se a rodada for eliminatória, ou seja, com equipe mandante e visitante, caso não compareça AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE) e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, o jogo será considerado WO para o visitante, com placar de 00x01.

§ 4º – Havendo necessidade da saída da AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE), BRIGADA MILITAR e/ou GUARDA MUNICIPAL do ginásio para atendimento de alguma ocorrência, a arbitragem paralisará a partida. O tempo máximo para espera do retorno da AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE), BRIGADA MILITAR e/ou GUARDA MUNICIPAL será de 01 (uma) hora, enquanto isso, a equipe sediante deverá providenciar 02 (duas) pessoas da área da saúde com material de primeiro socorros e 03 (três) seguranças para a continuidade dos jogos até que retorne a AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE), BRIGADA MILITAR e/ou GUARDA MUNICIPAL. Transcorrido o tempo máximo, não tendo retornado a AMBULÂNCIA, a equipe sediante será multada em 500,00 (quinhentos reais). A FGFS encaminhará o caso para análise do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPOTIVA.

§ 5º – Havendo atraso no horário de início do jogo (ACIMA DE 30 MINUTOS), devido a chegada da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇAS PARTICULARES e AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE) , a equipe mandante será multada em 200,00 (Duzentos Reais) quitados em até 72h após a realização da partida (caso a equipe não quite o valor até a próxima partida, a multa terá o valor dobrado). Havendo novas reincidências, o valor da multa será duplicado a cada novo evento e o caso será enviado para o TJD.

3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 11º - A competição será disputada pelas equipes relacionadas no ARTIGO 1º e que obedecerão ao seguinte sistema:

§ 1º - A competição será disputada por 13 clubes dividida em 04 FASES, sendo elas 1ª FASE Classificatória, 2ª FASE Quartas de Final, 3ª FASE Semifinal e 4ª FASE Final. Na 1ª FASE os clubes estarão divididos em Grupos Regionalizados de acordo com a divisão do Mapa do RS em Grupo – Norte - A (04 equipes), Grupo – Centro - B (04 equipes) e Grupo – Sul - C (05 equipes). Na 1ª FASE Classificatória as equipes jogarão entre si dentro do grupo em duas datas informadas pela FGFS em cada grupo. Classificam para 2ª FASE as 09 (nove) primeiras colocadas na classificação geral da 1ª fase, sendo as posições definidas por %, ou seja, a quantidade de pontos obtidos dividido pela quantidade máxima de pontos possíveis e pelos critérios de desempate do **ARTIGO 12º - PARAGRAFO 1º**.

§ 2º - A 2ª FASE da competição, denominada como QUARTAS DE FINAL, será jogada em grupos com total de 09 (nove) equipes divididas em 03 (três) grupos com Grupo D formado por 1ª, 8ª, 9ª, Grupo E formado por 2ª, 6ª, 7ª e Grupo F formado por 3ª, 4ª, 5ª, com as equipes se enfrentando entre si dentro do próprio grupo em única data informada pela FGFS para cada grupo. Classificam para 3ª FASE as primeiras colocadas de cada grupo + a melhor segunda colocada entre os três grupos dessa fase D, E, F. Nessa fase, os sedimentos são de acordo com as solicitações feitas via ofício, com isso, as equipes que solicitaram sedimento estarão em grupos separados, caso pelas colocações na 1ª fase, as equipes que solicitaram sedimento fiquem no mesmo grupo, será feito um ajuste sempre tendo como prioridade as primeiras colocações (uma vaga) com as ultimas colocações (duas vagas). Se alguma equipe que solicitou sedimento para 2ª fase não se classificar, fica em aberto “tal” sedimento para quem solicitar primeiro, com prioridade para quem ainda não sediou. Caso tenha empate no número de pontos entre as equipes na 2ª fase, vale os critérios de desempate do **ARTIGO 12º - PARAGRAFO 2º**.

§ 3º - A 3ª FASE da competição, SEMIFINAL será jogada em sistema mata-mata com 04 (quatro) equipes. Os confrontos ficam definidos da seguinte forma:

Equipe A (1ª colocada D) X Equipe B (melhor segunda colocada 2ª fase)

Equipe C (1ª colocada F) X Equipe D (1ª colocada E)

Nessa fase a vantagem do 2º jogo (jogo da volta) em casa, fica conforme melhor campanha na 1ª fase.

Os critérios caso haja empate no número de pontos conquistados nas duas partidas serão os seguintes: Prorrogação. Na prorrogação, mantendo o empate, classifica para fase seguinte o clube com melhor campanha na 1ª fase.

§ 4º - A 4ª FASE da competição, FINAL, será jogada em dois jogos, com 02 (duas) equipes sendo a equipe melhor campanha na 1ª fase recebendo o SEGUNDO jogo em sua casa. Os critérios caso haja empate no número de pontos nas duas partidas serão os seguintes: prorrogação. Na prorrogação, mantendo o empate, será cobrada uma série de cinco pênaltis para cada equipe de forma intercalada ou até que aja uma vencedora.

§5º - A equipe Campeã terá indicação a vaga da Taça Brasil Feminina 2027, competição organizada pela CBFS. A equipe Vica Campeã terá indicação a vaga da Copa do Brasil, competição organizada pela CBFS.

§6º - Caso as equipes indicadas as vagas nas competições nacionais não confirmem participação nas mesmas, a FGFS poderá indicar outras equipes conforme classificação na Série Ouro. A confirmação ou não da participação das equipes Campeã e Vica Campeã nas competições nacionais deverá ser feita até 15 de janeiro de 2027, após essa data a FGFS poderá indicar outra equipe para vaga.

§8º - Na plataforma fgfs.org.br contém a classificação da competição.

4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

ARTIGO 12º - Os critérios de desempate, quando houver empate na 1ª FASE (PARÁGRAFO 1º) e 2ª FASE (PARÁGRAFO 2º).

§ PARÁGRAFO 1º

1. % PONTOS (a quantidade de pontos obtidos dividido pela quantidade máxima de pontos possíveis)
2. MAIOR MÉDIA número de vitórias (Vitória/jogos);
3. MAIOR MÉDIA saldo de gols (SG/jogos);
4. MAIOR MÉDIA número de gols assinalados (GP/jogos);
5. MENOR MÉDIA número de gols sofridos (GC/jogos);
6. SORTEIO

§ PARÁGRAFO 2º

1. MAIOR número de vitórias (V);
2. MAIOR saldo de gols (SG);
3. MAIOR número de gols assinalados (GP);
4. MENOR número de gols sofridos (GC);
5. CONFRONTO DIRETO (soma de pontos nas partidas entre as equipes empatadas);
6. SORTEIO.

5 - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

ARTIGO 13º - Cada equipe poderá inscrever **30 (TRINTA)** integrantes observando e respeitando todas as diretrizes contidas no REGULAMENTO da FGFS. A solicitação por troca de atleta ou membro da comissão técnica na competição não será considerada nova inscrição contando para o número máximo de 30 inscritos. Toda atleta deverá estar ATIVA na CBFS para poder ser inscrita dentro da FGFS e ca Série Ouro. Caso alguma equipe coloque em quadra uma atleta “NÃO ATIVA” na CBFS essa equipe perderá os pontos dos jogos caso tenha vencido ou empatado e será considerado 01x00 para adversário (comissão técnica não precisar estar na CBFS).

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para constar o nome da atleta e comissão técnica na Pré-Súmula da FGFS visando à participação na 1ª RODADA da competição é o último dia útil antes dos jogos às 18h, sendo que, a entrega da documentação dos atletas e membros de comissão técnica ou inscrição no site da CBFS e FGFS não significa estar regularizado e sim com nome na Pré-Súmula, sendo que cada clube deve, no mínimo, inscrever 06 (seis) atletas até a data limite da primeira rodada do seu grupo mais o técnico e massagista ficando com o direito de incluir na relação original no máximo mais 22 (vinte e dois) integrantes nas vagas restantes de acordo com as janelas para novas inscrições. As solicitações de novas inscrições poderão ser feitas com o cadastramento da atleta na CBFS e posteriormente na fgfs.org.br e ou solicitação de transferência se necessário de cada atleta. Os documentos serão encaminhados a CBFS e posteriormente a FGFS (sistemas) que, dentro do seu prazo, irá dar ok para o atleta ter condições de jogo. Cada equipe é responsável pela inscrição de suas atletas, ou seja, pelo envio e cadastramento de seus atletas na CBFS e na plataforma informada pela FGFS e inscrições dos mesmos na competição. Os atletas serão incluídos na competição pela própria equipe. Todas as atletas regularizadas e em condições de atuar terão seus nomes publicados na PRÉ-SÚMULA até a data **de 30/09/2026 às 18h**. Após essa data, não serão aceitas novas inscrições mesmo que continue em análise a documentação do atleta. **(ANEXO IV PASSO A PASSO)**

ARTIGO 14º - Em cada jogo os clubes participantes apresentarão OBRIGATORIAMENTE à mesa de arbitragem, com 45 (quarenta) minutos de antecedência em relação ao início da partida, o FORMULÁRIO DE JOGO/PRÉ-SÚMULA. O referido formulário ou a pré-súmula deverão estar com todos os seus campos preenchidos e a relação de até 14 (catorze) atletas e de até 05 (cinco) membros da comissão técnica, sendo que a identificação dos atletas e comissão técnica será feita pela exibição de carteiras de identidade civil ou militar, passaporte, carteiras de registro profissional, carteira de motorista, carteira de trabalho, nos originais ou em fotocópias autenticadas.

§ 1º – O FORMULÁRIO DE JOGO/ PRÉ-SÚMULA serão considerados DOCUMENTOS OFICIAIS da PARTIDA e poderão ser requeridos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA a qualquer hora.

§ 2º – Somente poderão participar dos jogos os atletas e membros de comissão técnica que tiverem seus nomes publicados no FORMULÁRIO DE JOGO/PRÉ-SÚMULA até às 18hs do último dia útil anterior à realização das partidas e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento.

§ 3º – A atleta ou membro de comissão técnica que tiver o seu nome publicado em uma determinada competição por uma equipe em uma determinada categoria poderá participar normalmente em jogos de outra categoria, pela mesma equipe, desde que atinja as exigências de idade e sexo (somente para atletas) e desde que cumpram também os prazos de inscrições previstos nos Regulamentos.

§ 4º – Uma atleta não poderá participar, na mesma temporada e ao mesmo tempo, de competição oficial por diferentes clubes de uma mesma divisão, mesmo campeonato, campeonatos diferentes, mesma categoria, respeitada a legislação vigente sobre transferências de atletas.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O que caracteriza sua participação é sua inclusão em súmula do jogo e não na pré-súmula. O atleta transferido não poderá retornar a sua equipe anterior ou ser novamente inscrito e participar da competição que estava antes da transferência no mesmo ano.

6 - DOS JOGOS

ARTIGO 15º - As equipes deverão relacionar, obrigatoriamente, no mínimo, 06 (seis) atletas para cada uma das partidas sendo que as 06 (seis) atletas deverão estar presentes em quadra e fardadas. Cada equipe deverá ter 02 (dois) uniformes de jogo para não ter semelhança nas cores nos confrontos, lembrando que nas fases sediadas não existe mandante, ou seja, quem está do lado esquerdo da tabela de jogos não é mandante e não existe a prerrogativa de escolha do uniforme “número um” pelo mesmo, isso cabe apenas nas partidas eliminatórias com jogos de ida e volta com as devidas equipes como mandante e visitante. Caso as cores dos uniformes (goleiras e linhas) das equipes do jogo a ser realizado tenham as mesmas cores e não aja acordo para solução do problema, a arbitragem fará um sorteio para ver quem troca e caso quem seja sorteada para trocar não tenha ou não realize a troca, o jogo será autorizado e a equipe será multada em 500,00 (quinhentos reais) quitados em até 72h após a realização da partida (caso a equipe não quite o valor até a próxima partida, a multa terá o valor dobrado).

§ PARÁGRAFO ÚNICO - A equipe que não apresentar o número mínimo de atletas que está apontado no *caput* do presente artigo, independente do motivo, será advertida e, na reincidência (rodada seguinte), será aplicada multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) quitados em até 72h após a realização da partida (caso a equipe não quite o valor até a próxima partida, a multa terá o valor dobrado). Havendo novas reincidências, o valor da multa será duplicado a cada novo evento.

ARTIGO 16º - É permitido à entrada no ginásio e o uso de qualquer tipo de instrumento musical(exceto, apitos, buzinas de qualquer espécie) antes, durante e após os jogos.

§ 1º - Não serão permitidos no interior dos ginásios a utilização de sinalizadores, buzinas, caneta laser ou quaisquer outros objetos ou artefatos que, a critério do Árbitro Principal e do Representante da FGFS, venham a dificultar ou perturbar o bom andamento dos jogos.

§ 2º - O clube que aderir ao uso de instrumentos musicais em seus jogos se limitará, obrigatoriamente, a utilizá-los em área frontal oposta ao banco de suplentes da equipe adversária. A inobservância deste acarretará em multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao clube mandante.

§ 3º - Constatada a presença de buzinas e/ou artefatos supracitados no PARÁGRAFO 1º deste mesmo artigo no interior do ginásio, a equipe responsável pela torcida infratora, será advertida para retirar os instrumentos e não obedecendo a solicitação será multada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) .

ARTIGO 17º - Nenhuma avaliação de arbitragem será feita sem que o clube solicitante tenha entregado o link completo do jogo para a FGFS dentro do prazo estipulado.

7 - DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

ARTIGO 18º – As praças esportivas dos clubes participantes terão viabilidades para transmissões dos jogos e coberturas jornalísticas. Não é obrigado o clube sediante ou mandante ofertar internet para transmissões do visitante, ficando a cargo da empresa de transmissão essa demanda. O clube sediante ou mandante deverá fornecer um local adequado, com mesa, cadeiras e tomadas (separado da torcida local ou com seguranças) para transmissões de empresas da equipe visitante, caso ocorrer.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O clube sediante ou mandante deverá transmitir no mínimo seus jogos da rodada e será responsabilizado pelo cumprimento das normativas de FGFS para as transmissões dos jogos e autorizado a proibir qualquer outra transmissão (da sua cidade) paralela no seu ginásio caso queira. A não transmissão dos jogos do clube sediante ou mandante terá multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) quitados em até 72h após a realização da partida. As empresas com contrato com a FGFS poderão transmitir os jogos a critério de autorização da FGFS e não do clube mandante do jogo.

ARTIGO 19º – Os jogos que estiverem na grade de transmissão semanal e sofrerem atraso com relação ao horário de início previsto na tabela de jogos, apurados os motivos da infração e independente de qualquer justificação, o clube responsável pelo mesmo sofrerá sanção administrativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

8 - DA ARBITRAGEM

ARTIGO 20º - As taxas de arbitragem, estão inclusas na taxa de participação das equipes, salvo valores para deslocamento, se necessário.

ARTIGO 21º - A taxa de arbitragem para os jogos das FINAIS é tabelado conforme acerto entre Departamento de Competições e Departamento de Arbitragem, ambos da FGFS, feito em reunião no início do ano para temporada de competições 2026.

§ PARÁGRAFO ÚNICO: Os jogos das finais as arbitragens serão neutra, ou seja, não poderá ser arbitragem da região do jogo, ficando a taxa de deslocamento dos dois jogos (final ida e final volta) divididos 50% a 50% entre as equipes finalistas.

ARTIGO 22º - O pagamento das taxas de arbitragem é realizado pela FGFS de até as 19h do último dia útil antes da data do jogo.

ARTIGO 23º - Os pagamentos referentes a taxa de arbitragem deverão seguir cada categoria do estadual e naipes.

§ PARÁGRAFO Primeiro – Atrasos oriundos de causas naturais e/ou incidente nos deslocamentos, devidamente comprovados, serão avaliados antes da aplicação da sanção.

§ PARÁGRAFO segundo – Apenas a imprensa credenciada na FGFS poderá efetuar as filmagens dos jogos. Nas transmissões dos jogos fica obrigatório conter na imagem na tela o logo da FGFS e o logo da competição (enviado pela FGFS).

ARTIGO 24º - Os clubes (mandante e visitante) deverão preencher e enviar para a FGFS, em prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO DE ARBITRAGEM da FGFS (*disponível em www.fgfs.org.br/download*) em cada jogo em que estiverem envolvidos, sendo que nenhuma avaliação de arbitragem será feita sem que o clube solicitante tenha entregado o referido documento dentro do prazo estipulado neste artigo.

§ 1º - O FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO DE ARBITRAGEM da FGFS (*disponível para download em www.fgfs.org.br*) deve ser preenchido por profissional previamente credenciado pelo clube.

§ 2º - As súmulas dos jogos estarão disponíveis no fgfs.org.br até às 12h da segunda-feira posterior ao jogo se o mesmo for realizado no sábado e até às 12h de terça-feira se o jogo for realizado no domingo. Caso seja realizado algum jogo meio de semana, o prazo para a súmula estar disponível é até às 12h do segundo dia útil após o jogo.

9 - DAS REGRAS DE MARKETING

ARTIGO 25º - A FGFS é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, sendo que os clubes têm total autonomia para explorar transmissões de áudio/vídeo através da internet e/ou através de telefonia móvel.

ARTIGO 26º - Os clubes deverão providenciar para a quadra de jogo as exposições das lonas da FGFS, sendo que a da lona da competição colocada centralizada na quadra.

§ 1º - A FGFS irá informar as equipes o Layout das faixas/placas publicitárias que estarão expostas nos ginásios nos jogos da Série Ouro.

§ 2º - Os clubes serão responsáveis pela preservação e exposição das lonas da FGFS assim como qualquer matéria de publicidade de FGFS em todos os jogos da competição.

ARTIGO 27º - A propaganda institucional nos ginásios (nome do clube sem patrocinador, órgãos públicos, tais como prefeituras municipais, governos estaduais, autarquias e universidades públicas) não será cobrada, desde que esta propaganda não influa no projeto comercial do evento, tirando a visibilidade dos patrocinadores. Para isto, qualquer propaganda institucional, bem como faixas de torcidas, somente será autorizada se instaladas acima de 08 (oito) metros de altura, visando ainda proteger a “limpeza” da imagem para o projeto comercial do evento.

ARTIGO 28º - A equipe sediente deverá colocar 01 (um) secador de quadra com colete por jogo (com documento maior de 15 anos) e poderão utilizar a marca do uniforme do clube mandante desde que a cor do mesmo não seja igual ao das equipes participantes das partidas.

10 - DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 29º - Toda e qualquer premiação será entregue quando da realização da última partida da competição.

§ 1º - A premiação do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO FEMININO SÉRIE OURO 2026** será feita da seguinte maneira:

- a) 01 (um) TROFÉU de CAMPEÃ + 30 (TRINTA) MEDALHAS de CAMPEÃ (VAGA TAÇA BRASIL 2027);
- b) 01 (um) TROFÉU de VICE-CAMPEÃ + 30 (TRINTA) MEDALHAS de VICE- CAMPEÃO (VAGA COPA DO BRASIL 2027);
- c) 02 (dois) TROFÉUS de DEFESA MENOS VAZADA;
- d) 01 (um) TROFÉU de ARTILHEIRA;
- e) 01 (um) TROFÉU de DESTAQUE;
- f) 01 (um) TROFÉU DE MELHOR TÉCNICO;

§ 2º - Ao término da competição, em caso de empate na disputa entre ARTILHEIRO e/ou DEFESA MENOS VAZADA, o troféu será entregue à equipe melhor colocada ficando a cargo da FGFS providenciar, em até 60 dias, um novo troféu ao clube não contemplado na cerimônia de premiação.

11 - DAS APENACÕES

ARTIGO 30º - A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma temporada. Os cartões amarelos recebidos na 1ª fase e 2ª fase serão zerados ao final da participação de cada clube não serão mais zerados nas fases seguintes. As atletas e membros de comissão técnica que receberem o 3º CARTÃO AMARELO ou CARTÃO VERMELHO na última partida da fase terão que cumprir normalmente a suspensão automática, mesmo que em outra fase da competição.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O controle de cartões é de responsabilidade de cada uma das equipes participantes.

ARTIGO 31º - A atleta e membro de comissão técnica que atingir três cartões amarelos deverá cumprir a correspondente suspensão automática de uma partida no jogo subsequente na mesma competição (jogo seguinte). A contagem de cartões vermelhos e cartões amarelos se resume ao ano da competição, não ficando para o ano seguinte a punição por cartões, salvo a suspensão que vier de julgamento, sendo essa uma suspensão individual e direcionada

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da FGFS, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

ARTIGO 32º - Para efeito de controle de cartões a contagem será feita da seguinte maneira:

1- Atleta e membro de comissão técnica recebem cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida = cartões amarelos não são computados no controle de cartões, pois deram origem a um cartão vermelho = 1 partida de suspensão automática;

2- Atleta e membro de comissão técnica recebem cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto

= 1 partida de suspensão automática;

3- Atleta e membro de comissão técnica entram em quadra com dois cartões amarelos recebidos em partidas anteriores, recebe um novo cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe um cartão vermelho direto = 2 partidas de suspensão automática.

ARTIGO 33º - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e, o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar, ou resultado de julgamento a que for submetida o atleta ou o membro da comissão técnica na esfera da Justiça Desportiva.

ARTIGO 34º - Sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o técnico, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista e atleta que for expulso na partida anterior da mesma competição.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 35º - Qualquer ação promocional proposta pelos clubes, envolvendo as partidas deverá ser previamente comunicada à FGFS, para que seja submetida à aprovação. A ação promocional proposta pelos clubes não poderá conflitar com empresas concorrentes dos patrocinadores da FGFS.

ARTIGO 36º - É de total responsabilidade de cada clube o direito de arena de seus atletas e membros de comissão técnica.

ARTIGO 37º - O clube que tiver multas do TJD e não saldar em 03 (três) dias úteis, a partir da notificação tanto por e-mail, whatsapp da competição e whatsapp do representante credenciado pelo clube junto a FGFS, receberá a 2ª notificação com o valor dobrado tendo mais 03 (três) dias úteis para efetuar o pagamento. A não quitação a multa dentro do novo prazo acarretará a suspensão imediata do clube da competição sendo o mesmo sujeito as punições do ARTIGO 4º - PARAGRAFO ÚNICO do Regulamento Geral.

ARTIGO 38º - Cada equipe receberá 10 bolas Kagiva da FGFS.

ARTIGO 39º - O presente regulamento é aprovado de maneira unânime por todos os participantes que, desde já, declaram pleno conhecimento sobre todas as regras e determinações aqui contidas.

ARTIGO 40º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela FGFS.



DJIMI FREITAS

Diretor de Competições FGFS

*Participaram do Congresso Técnico realizado no dia 07/07/2026:

ANEF
BENFICA DE BAGÉ
CASABLANCA
CELEMASTER
FACULDADE SOGIPA
IDEAU FUTSAL
LEOAS
MALGI
PALESTRA
REAL MERENGUE
RIOGRANDENSE
UFSM

Presidente da FGFS Ivan Santos, Diretor de Competições Djimi Freitas, Diretor Departamento de Arbitragem Wandernei Xavier, Diretor Departamento de Registros Eduardo Fagundes, Sub Diretora Departamento de Registros Elaine do Val.

Ausentes: VILA NOVA (JUSTIFICADA)

*As equipes que não participaram do congresso técnico concordam e aceitam tudo que foi tratado na reunião

ANEXO I
DATAS PREVISTAS

RODADAS	DATAS PREVISTAS
1ª FASE CLASSIFICATÓRIA	GRUPO NORTE 16/08 GETÚLIO VARGAS 13/09 PONTE PRETA GRUPO CENTRO 16/08 URUGUAIANA 20/09 BOM PRINCÍPIO GRUPO SUL 06/09 RIO GRANDE 20/09 CAPÃO DO LEÃO
2ª FASE QUARTAS	PRIORIDADES NA ORDEM: PASSO FUNDO PELOTAS PORTO ALEGRE 11/10 OU 18/10 (à definir pela FGFS)
3ª FASE SEMI IDA	01/11
3ª FASE SEMI VOLTA	08/11
4ª FASE FINAL IDA	14/11
4ª FASE FINAL VOLTA	21 ou 28/11

ANEXO II TABELA JOGOS

1ª fase – 1ª RODADA 16/08 Getúlio Vargas IDEAU	10:00 13:30 16:00	IDEAU FUTSAL X PALESTRA VILA NOVA X ANEF ANEF X IDEAU FUTSAL
1ª fase – 1ª RODADA 16/08 Uruguiana CELEMASTER	10:00 13:30 16:00	REAL MERENGUE X CASABLANCA UFSM X CELEMASTER CELEMASTER X REAL MERENGUE
1ª fase – 1ª RODADA 06/09 Rio Grande RIOGRANDENSE	10:00 12:00 14:00 16:00 18:00	RIOGRANDENSE X LEOAS MALGI/CAVG X FAC SOGIPA BENFICA X RIOGRANDENSE LEOAS X MALGI/CAVG FAC SOGIPA X BENFICA
1ª fase – 2ª RODADA 13/09 Ponte Preta PALESTRA	10:00 13:30 16:00	PALESTRA X ANEF IDEAU FUTSAL X VILA NOVA VILA NOVA X PALESTRA
1ª fase – 2ª RODADA 20/09 Bom Princípio CASABLANCA	10:00 13:30 16:00	CASABLANCA X CELEMASTER REAL MERENGUE X UFSM UFSM X CASABLANCA
1ª fase – 2ª RODADA 20/09 Capão do Leão LEOAS	10:00 12:00 14:00 16:00 18:00	LEOAS X BENFICA MALGI/CAVG X RIOGRANDENSE FAC SOGIPA X LEOAS BENFICA X MALGI/CAVG RIOGRANDENSE X FAC SOGIPA
2ª fase 11 ou 18/10 (à definir pela FGFS) Passo Fundo – VILA NOVA Pelotas – MALGI/CAVG Porto Alegre – FAC SOGIPA	10:00 13:30 16:00	Grupos D, E, F
3ª fase 01/11	SEMI IDA	? X ? ? X ?
3ª fase 08/11	SEMI VOLTA	? X ? ? X ?
4ª fase 14/11	FINAL IDA	? X ?
4ª fase 21 ou 28/11	FINAL VOLTA	? X ?

ANEXO III

GRUPO NORTE	GRUPO CENTRO	GRUPO SUL
IDEAU FUTSAL	CELEMASTER	MALGI/CAVG
VILA NOVA	CASABLANCA	RIOGRANDENSE
ANEF	REAL MERENGUE	LEOAS
PALESTRA	UFSM	BENFICA
		FAC SOGIPA

ANEXO IV

PASSO A PASSO fgfs.org.br INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA

Passo a passo para inscrições de atletas e comissão técnica na plataforma da FGFS, são dois processos:

I. INSCREVER DENTRO NA PLATAFORMA FGFS ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA:

1. O clube irá entrar no site da FGFS, **fgfs.org.br**, colocar USUÁRIO E SENHA (será fornecido pela FGFS) , e será direcionado para pagina particular do clube.
2. Buscar **ELENCO - CADASTRAR UM NOVO ATLETA**. Preencher o formulário e enviar, irá para análise.
3. Caso já tenha cadastro irá aparecer essa mensagem: **O atleta ?????????? já possui um cadastro com o número de identidade ?????????? e nome ??????????**. Para solicitar a transferencia dessa atleta, o clube deverá copiar o nome que aparece na mensagem acima de ja possuir cadastro (nome do final da mensagem) e ir na frase **Veja se o atleta já possui cadastro clicando aqui**. Clique no **aqui** e cole o nome da atleta e após ENVIAR. A pagina ira direcionar para o cadatro já exis tente da atleta e irá aparecer o nome e o código, esse código é o número de registro da atleta dentro da plataforma.
4. Com o número do código da atleta a equipe vai em **ELENCO - SOLICITAR TRANSFERÊNCIA** e colocar o código da atleta e enviar.
5. A atleta vai para análise da FGFS e após aprovação a atleta estará dentro do elenco. Com a atleta dentro do elenco, vem a 2ª PARTE e deverá ser colocada na competição, todo o processo é o mesmo para comissão técnica. Cada equipe irá receber seu USUÁRIO E SENHA

II. INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO:

1. fgfs.org.br - USUÁRIO: SENHA:
2. CAMPEONATOS - Inscrever **ATLETAS** em um campeonato (**AQUI SOMENTE ATLETAS**)
3. CAMPEONATOS - Inscrever **COMISSÃO TÉCNICA** em um Campeonato (**AQUI SOMENTE COMISSÃO TÉCNICA**)
4. Para conferir se foi feito tudo correto e a atleta ou comissão técnica estão inscritos na competição, vai em : CAMPEONATOS - **PRÉ-SÚMULA**. Esse é o local para conferir quem foi inscrito, todos inscritos estarão na Pré súmula. Essa Pré-Súmula que deverá ser impressa da cada jogo e entregue na mesa da arbitragem com a documentação de todos antes dos jogos. Quem não estiver com o nome na Pré-Súmula não poderá participar do jogo.

RASCUNHO

RASCUNHO